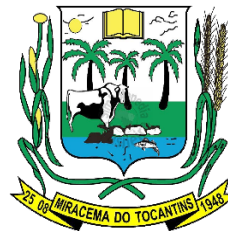




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO



LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO II - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 392

SUMÁRIO

DECRETO Nº 239/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PÁGINA

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 239/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Homologa Resultado da 2ª Chamada do Edital 001/2020 “Prêmio Cultura Vive” e Edital 002/2020 de Chama Pública para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias da Destinação dos Recursos Oriundos da Lei Aldir Blanc da Secretaria de Turismo e Cultura”.

A Prefeitura Municipal de Miracema, através da Secretaria de Turismo e Cultura, com os critérios estabelecidos pelo edital 002/2020 - O Edital “CULTURA VIVE MIRACEMA” é uma das ações referentes ao inciso III do Art. 2º da Lei Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Torna-se público o resultado dos selecionados em 2ª Chamada:

Nº	CATEGORIA: ARTESANATO (R\$ 1.000,00)
01	JUNIOR CESAR CORONHEIRA SILVA
02	SYLVANA DA SILVA ALCANTARA
03	EVA SILVA TEIXEIRA
03	LUZIA AGUIAR MACIEL
05	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
06	JHOSY SANTOS CALDAS
07	KENYA ROCHA DOS SANTOS

Nº	CATEGORIA: DANÇA (R\$ 1.000,00)
01	SAMANTA AYRA SANTOS FARIAS

Nº	CATEGORIA: CULINARIA ARTESANAL (R\$ 1.000,00)
01	EMILLY SOUSA AMARAL
02	EVILANIA SOUSA AMARAL



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

Nº	CATEGORIA: MUSICAL (R\$ 1.300,00)
01	LUCAS ALVES CARNEIRO (DJ LWKAS)
02	MANOEL FERREIRA
03	BERTRAND VALADARES DA SILVA
04	RONIELSON CARNEIRO DA SILVA (DJ RONY)

Com os critérios estabelecidos pelo edital 001/2020 torna-se público a seleção de projetos para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias em 2ª chamada:

Nº	ASSOCIAÇÃO ((R\$ 6.000,00)
01	ONG VIRAÇÃO CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
02	COPEMITO – COLONIA DOS PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Nº	CATEGORIA: GRUPO DE CAPOEIRA (R\$ 3.000,00)
01	REMO AUGUSTO DARIS (Centro de Treinamento e Difusão Academia Tambor Capoeira CTD)
02	JOCIVAN SOARES PINTO (CAPOEIRA NAGÔ)
03	JAMES DEAN RIBEIRO REIS (TRIBO ARTE CAPOEIRA)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

